



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 035/2021
DE 20 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES
COUTINHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134 e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,


RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controle Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, na seguinte forma:

- a) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **04 de janeiro a 08 de janeiro de 2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- b) Concessão de 25 (vinte e cinco) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente


DEBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 51 do livro competente 13 (treze).